



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 23 de novembro de 2021

**Publicação:** 24 de novembro de 2021

**Nº 355**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1369/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1154, evento 0312502, Teor do Processo SEI nº 001666/2020;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, **Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Pacaraima/RR, no período de **22 a 23 de novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0002723-60.2008.8.23.0045, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **22 a 23 de novembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312543** e o código CRC **F8F34120**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1370/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 28787, evento 0312510, Teor do Processo SEI nº 002167/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr.<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos J. S. C., nos autos do processo nº 0800896-69.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 22/11/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312580** e o código CRC **856D9FBB**.



---

**Portaria nº 1371/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS e Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de Normandia/RR (Comunidade Teso do Gavião), no período de **30 de novembro a 03 de dezembro** do corrente ano, com ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ;
- CELTON RAMOS DOS SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- ROSANA MOTA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312608** e o código CRC **8140DCFA**.



**Portaria nº 1373/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – COMUNICAR o seu deslocamento e do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATO**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizado no Município do Cantá/RR, no dia **06 de dezembro** do corrente ano, com ônus

II – DESIGNAR o Servidor Público LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para viajar ao Município do Cantá/RR, no dia **06 de dezembro** do corrente ano, a fim de transportar os Defensores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312736** e o código CRC **FE6D09E9**.



**Portaria nº 1374/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município do Cantá/RR (Vicinal 8, Santa Rita, Vila Central e Sede), no período de **06 a 09 de dezembro** do corrente ano, com ônus:

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- ROSANA MOTA COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312758** e o código CRC **6F952448**.

000023/2021

0312758v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1372/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2535 , evento 0312622, Teor do Processo SEI nº 001353/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr.<sup>a</sup> TATYANE ALVES COSTA** e do Servidor Público **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** para, acompanharem a Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Caracarái/RR, no dia **23 de novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0805607-51.2019.8.23.0010, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 22/11/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312717** e o código CRC **60494983**.

000023/2021

0312717v3

Boletim Interno DPE/RR em 23/11/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1375/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando a RESOLUÇÃO/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0309315);

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO N.O 011/2021 - GAB/IIOC/PC/RR (0312792);

Considerando TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA (0309371);

Considerando a Portaria nº 1345/2021/DPG-CG/DPG, de 17 de novembro de 2021 (0310934).

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora de outro Órgão, PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES, para prestar assistência através da Defensoria Itinerante na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, a ser realizada no Município de Normandia/RR, no período de 25 a 26 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/11/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0312868** e o código CRC **4BC57D5D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**Aviso de Licitação nº Pregão Presencial nº 006/2021/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1635/2021**

**PROCESSO:** 1635/2021

**OBJETO:** "Contratação de Licenciamento de Software de Firewall (modelo FG-600D), visando a segurança da rede de dados da Defensoria Pública do Estado de Roraima".

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA ABERTURA:** 03/12/2021  
horas

**HORÁRIO:** 09:00

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Cecília Brasil, n.º 269, bairro Centro – Boa Vista/RR.

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br).

Boa Vista - RR, 23 de novembro de 2021.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial - DPE/RR**



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 23/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0313057** e o código CRC **C1B4997B**.